

TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFRSA, CÂMPUS MOSSORÓ/RN

Karoliany Dantas da Silva¹, Alan Martins de Oliveira²

Resumo: A preservação ambiental é um tema que vem ganhando destaque nas últimas décadas, em grande parte devido as ameaças visíveis que o equilíbrio do planeta enfrenta devido aos padrões de consumo insustentáveis impostos por nossa sociedade capitalista. A Educação ambiental se constitui então numa importante ferramenta de preservação ambiental, ao passo que leva a sensibilização dos indivíduos acerca dos limites desta relação homem-meio ambiente. A Lei nº 9.795 de 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, instituindo a Educação Ambiental como um tema transversal a ser incluído em todos os níveis de formação. O presente trabalho teve como objetivo avaliar a presença da Educação Ambiental, de forma transversal e contínua como demandados na lei citada anteriormente, no curso de Administração da UFRSA, Câmpus sede localizado em Mossoró/RN, através de pesquisa realizada com o corpo docente e análise do Projeto pedagógico do curso. A pesquisa possui caráter qualitativo e descritivo, com abordagem quali-quantitativa e foi realizada através de um questionário direcionado aos professores do curso. Foi possível concluir que a temática Educação Ambiental está presente no projeto pedagógico e é tratada pontualmente em algumas ações/disciplinas, porém não ocorre de forma sistêmica, transversal e permanente. Sugere-se que a política pedagógica institucional seja direcionada para que se estabeleça estratégias relacionadas a essa temática, incluindo a capacitação continuada do corpo docente para temas transversais.

Palavras-chave: tema transversal, aspectos pedagógicos, educação e sustentabilidade

1 INTRODUÇÃO

A preservação dos recursos naturais é um tema que vêm ganhando relevância desde meados do século XX. Atualmente todos já nos deparamos com temas como a degradação da camada de ozônio, desertificação, escassez de água, derretimento das calotas polares, extinção de espécies, etc. Já há alguns anos as sociedades despertaram para o fato de que a evolução tecnológica vivenciada trouxe um aumento vertiginoso no consumo dos recursos naturais, e, a velocidade com que se utiliza tais recursos já não permite que o planeta se regenere, causando um desequilíbrio perigoso a vida de todos os seres vivos que habitam o planeta.

Na década de 1970 a Educação Ambiental (EA) ganhou força como instrumento para frear a degradação ambiental que ameaçava o planeta. A Conferência de Tbilisi, realizada em 1977 na Antiga URSS pela UNESCO (Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas) e o PNUMA (Programa de Meio ambiente da ONU), é considerada o mais importante evento sobre Educação Ambiental já realizado. Essa conferência definiu o que seriam os objetivos, finalidade e princípios básicos da EA (Educação ambiental), amplamente utilizados até hoje [9]. A EA deve contribuir provendo o conhecimento necessário para que possamos atuar na prevenção e solução dos problemas ambientais, devendo se dirigir a todas as idades e categorias profissionais, na educação formal e não-formal, de maneira interdisciplinar e vinculando-se as políticas públicas firmadas pelos governos sobre o meio ambiente.

No Brasil, que detém uma inestimável riqueza em recursos naturais e uma biodiversidade ímpar, vemos uma preocupação com a temática ambiental que teve como grande marco a Constituição Federal de 1988 [1] dedica um capítulo inteiro a proteção ambiental. Segundo a Constituição, em seu Capítulo VI, lê-se:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

¹ Estudante de Graduação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, UFRSA / CCEN

² Orientador, Dr. UFRSA / Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM

(...)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

A partir daí a EA tornou-se uma obrigação do Estado, constituindo uma importante ferramenta na política pública ambiental. Mais tarde, em 1999, a Lei nº 9.795 [2], criou a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Segundo a referida lei, a EA compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Art. 1º) [2], sendo componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (Art. 2º) [2]. A Lei nº 9.795 enumera ainda os seguintes princípios da EA (Art. 4º) [2]:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

O Decreto nº 4.281 [3], de 25 de junho de 2002, vem regulamentar a Lei nº 9.795 instituindo a inclusão da EA em todos os níveis e modalidades de ensino, devendo sua integração ocorrer de modo transversal, contínuo e permanente (Art. 5º) [3]. A transversalidade mencionada na lei indica que a EA não deve compor uma disciplina a ser incluída nos currículos de ensino, a exceção os cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental em que é facultada tal inserção (Art. 10º) [2]. A “transversalidade” exigida na inclusão da EA na educação superior constitui um desafio devido ao caráter fragmentado e tecnicista das disciplinas que compõe os currículos dos cursos superiores. Outro desafio é avaliar a presença e a eficácia da EA nos mesmos.

A inclusão da EA é essencial na formação dos profissionais, com vistas a desenvolver o pensamento crítico acerca da temática ambiental tão necessário na melhoria das condições de vida no planeta. Nesse contexto, tendo em vista a nossa sociedade pautada no consumo, frisa-se o papel das empresas, e, consequentemente dos empresários e administradores, na preservação ambiental. O pensamento voltado ao meio ambiente precisa ser levado em consideração nas decisões empresariais e o conceito de Desenvolvimento sustentável nunca foi tão relevante quanto agora.

O objetivo desse trabalho é avaliar a presença da EA de forma transversal e contínua no curso de Administração da UFERSA Câmpus Mossoró/RN, através de levantamento de dados junto ao corpo docente da instituição.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A Educação ambiental é um campo de conhecimento e atuação nascido no fim do século XX, que objetiva resolver os problemas que envolvem a sociedade, a educação e o meio ambiente (LIMA, 2015, p.19) [4].

No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental foi instituída pela Lei nº 9.795 [2] em 1999, há quase duas décadas, entretanto, o desconhecimento da obrigatoriedade da inclusão de maneira transversal, permanente e contínua da EA em todos os níveis de ensino ainda é grande.

Segundo Dias (2004) as Universidades brasileiras pecam por se manterem obsoletas, em sua grande maioria ainda não incorporaram a dimensão ambiental nos currículos de seus cursos, e, quando incluem algo, muitas vezes as ações promovidas nessas instituições ainda confundem Educação Ambiental com Ecologia, de maneira muito ingênua. Os órgãos ambientais foram de fato os grandes impulsionadores da EA, não as instituições de ensino [5].

De fato, a Transversalidade demandada na lei e reforçada por diversos órgãos e entidades, a exemplo do MEC (Ministério da Educação e Cultura) através do PNC (Parâmetros Nacionais Curriculares) [6] se constitui num desafio a implementação da EA, e, aparentemente, no motivo de sua baixa eficácia. Os Temas Transversais propostos pelo MEC são: Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde e Orientação Sexual. Por tratar de questões sociais, tais temas têm natureza distinta das áreas convencionais, e, sua complexidade torna a

abordagem de maneira isolada impossível. É o caso da questão ambiental que necessita das contribuições de diversas áreas, como geografia, histórias, ciências naturais, sociologia, economia, etc., para ser plenamente compreendida (MEC PNC, 1997) [6].

A discussão a respeito da abordagem transversal da EA, contudo, é bastante densa. Muitos autores e pesquisadores questionam a necessidade de uma disciplina específica para o tratamento da questão ambiental na educação básica e superior. Entre os argumentos a favor estão a falta de garantias da inclusão de modo transversal na prática nas escolas e instituições de ensino, o aumento de visibilidade e de materiais específicos para a EA e a falta de conhecimento e capacitação dos professores para ministrar conteúdos relativos a temática ambiental dentro de suas disciplinas específicas. Todos esses fatores expostos, além da necessidade urgente da formação de profissionais conscientes em relação ao meio ambiente, enfatizam esse ponto de vista, pois “O enfrentamento dos problemas ambientais de hoje exige que a educação seja mediadora da atividade humana, articulando teoria e prática. E isso, por si só, não é possível no atual modelo educacional brasileiro” (BERNARDES e PRIETO, 2013) [7]. Existem outras correntes de pensamento que defendem a interdisciplinaridade e a transversalidade da EA, enfatizando que principal problema reside no desconhecimento por parte dos docentes da lei nº 9.795/99 e dos documentos que a legitimam, a exemplo do PNC. Como possível solução, se propõe:

Considera-se, portanto, ser fundamental elaborar um programa de capacitação ou mini-curso para equipes pedagógicas e equipes diretivas para que estas tenham não somente acesso aos documentos referência que balizam a EA, mas que também possam vivenciá-los através de atividades dinâmicas e de reflexão para o aprimoramento da práxis da Educação Ambiental, podendo, estes, tornarem-se multiplicadores. (ADAMS, 2013) [8].

Há consenso da necessidade de se traçar estratégias para a implantação eficiente da EA no ensino superior, diante da problemática ambiental inegável que vive o planeta. Quando pensamos na formação dos Administradores, em especial, percebemos a urgência do assunto, pois grande parte dos problemas é decorrente das ações de empresários e administradores, seja pela utilização dos recursos naturais na produção de bens e serviços, seja pelos resíduos gerados no processo (direta ou indiretamente). Como Barbieri (2004) [9] diz: “Por isso, talvez nenhum curso de formação profissional tenha tanta necessidade e urgência de incluir a EA do que os de administração de empresas”.

Pouco se vê de avanços concretos no tocante a inclusão da temática ambiental dentro dos cursos de Administração. A visão de a problemática ambiental se limita ao controle da poluição, e, por isso, seria um problema da produção (Engenharia), e os pensamentos de alguns empresários que só enxergam o custo envolvido no processo, são explicações para tal fato. O interesse no assunto cresceu desde o lançamento da série de normas ISO 14000 em 1996, entretanto, o simples fato de mencioná-las durante o curso não contempla o objetivo da EA, que para o curso em questão deve partir de uma abordagem socioambiental tendo a empresa e suas atividades como elementos centrais [9].

Impossível falar em EA e empresas sem tocar no ponto do Desenvolvimento sustentável, que dentre várias possíveis definições tem como a capacidade de suprir as necessidades atuais, sem comprometer a capacidade atendimento das necessidades das futuras gerações. Atender necessidades reais, respeito ao meio ambiente e inclusão social são os requisitos para uma organização sustentável. Pode-se perceber o conflito que se instaura quando se reflete sobre consumismo e o dogma do crescimento constante existentes no mundo empresarial [9].

Diante dos desafios aqui apresentados e de muitos outros, muitos cursos de Administração passaram a oferecer disciplina geralmente denominada de Gestão Ambiental ou Gestão Ambiental Empresarial como forma de tratar a EA. Essas disciplinas têm se baseado numa perspectiva multidisciplinar, recebendo contribuições de diversas áreas como economia, direito, administração da produção, entre outras. Espera-se que no futuro não seja mais necessária essa disciplina de gestão ambiental, ao passo que a EA seja tratada de forma multi, inter e transdisciplinar durante todo o currículo da formação do administrador. Esse é o pensamento de Barbieri (2004) [9] que diz que, embora não sejam aceitas pela atual legislação brasileira, a disciplina de gestão ambiental funciona como um paliativo necessário quando se olha para a situação do meio ambiente hoje e a pressão que essa questão demanda. Ao passo que a EA for sendo implantada de maneira transversal, as disciplinas específicas perdem a razão de ser e são removidas do currículo.

Muitos são os desafios na implantação da EA, especialmente na educação superior, mas todos concordam quanto a relevância e urgência do tema, assim como a necessidade de reunir esforços e buscar soluções para sua implementação eficaz. A EA é uma importante ferramenta de preservação do meio ambiente, tão necessário a vida e a saúde de todos.

3 METODOLOGIA

A pesquisa possui uma abordagem quanti-qualitativa, que de acordo com Figueiredo (2008) [10] é o método que une a análise estatística à investigação dos significados das relações humanas, proporcionando uma melhor

compreensão do tema estudado e melhor interpretação dos dados obtidos. Ainda de acordo com o mesmo autor a pesquisa pode ser classificada como uma pesquisa descritiva, que é aquela que busca a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis obtidas por meio da utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionários e a observação sistemática.

O local de estudo foi a Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), Câmpus sede localizado em Mossoró/RN. A UFERSA foi criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, instituição atuante desde 1967. Atualmente conta com três Câmpus avançados nas cidades de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, localizadas nas regiões Central e Alto Oeste potiguar, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e cumprindo sua missão de garantir oportunidade de acesso à educação de nível superior e levar desenvolvimento social ao semiárido. Criado no ano de 2006 o curso de Administração da UFERSA recebe a cada semestre 50 novos alunos no período noturno, através do processo seletivo vigente (UFERSA, 2015) [11].

Buscou-se realizar uma análise censitária dos docentes do curso de Administração que lecionam as disciplinas da Formação Profissional, entretanto, somente 10 docentes (76,92% do público alvo) participaram da pesquisa, sendo que dois não foram localizados e um docente se recusou a participar. A coleta dos dados se deu através de um questionário contendo 15 questões objetivas a serem respondidas pelos professores. As quatro primeiras questões se referem a Educação Ambiental na formação profissional e a segunda parte do questionário contém onze questões específicas sobre a Educação Ambiental.

Quanto ao Projeto Pedagógico do curso (PPC) verificou-se a existência da abordagem da temática ambiental e se o requisito imposto pela Lei nº 9.795/99 [2], que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, está contemplado formalmente no referido curso.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise levou em consideração, o entendimento dos docentes do curso sobre temas transversais, com ênfase à educação ambiental. Quando questionados se os temas transversais devem ser abordados em sala de aula como assuntos obrigatórios 70% dos docentes responderam que sim e 30% disseram que a resposta depende da disciplina (Gráfico 1).

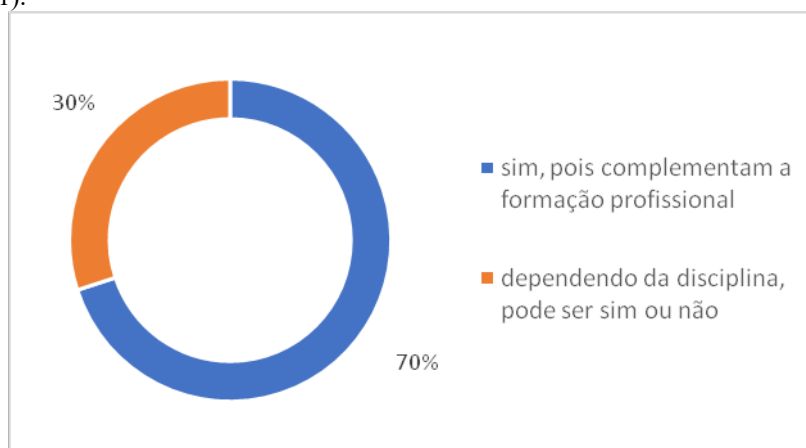


Gráfico 1. Opinião dos docentes acerca da obrigatoriedade dos temas transversais (Autoria própria)

Acerca do percentual ideal de disciplinas das áreas de ciências ambientais e ciências humanas no curso de Administração, verificou-se desuniformidade nas respostas, como pode ser verificado no Gráfico 2.

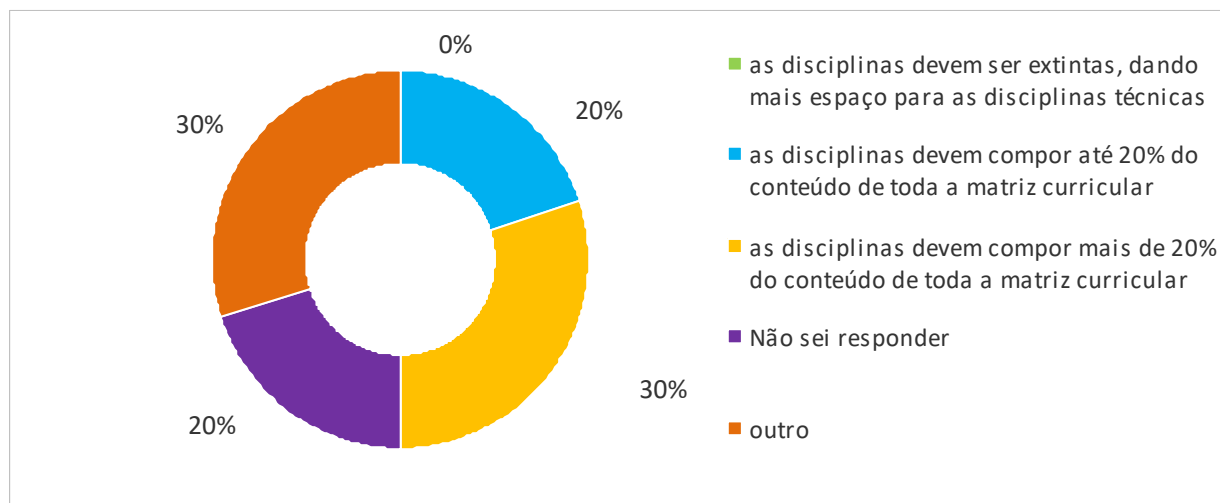


Gráfico 2. Opinião dos docentes sobre a porcentagem ideal de disciplinas das áreas de ciências ambientais e sociais no curso que ministram (Autoria própria)

É interessante que nenhum docente considerou que essas disciplinas deveriam ser extintas, enquanto 20% não souberam responder e houve sugestão de que tais disciplinas ocupem até 10% do total de disciplinas do curso.

Questionados se o conhecimento dos temas transversais poderia contribuir no acesso ao mercado de trabalho metade dos professores acreditam que sim, pois tal conhecimento amplia a formação profissional do egresso, 30% dos docentes acreditam que tais conhecimentos são úteis a depender do tipo de organização, e 10% acreditam que esse conhecimento não interfere na conquista de um emprego (Gráfico 3).

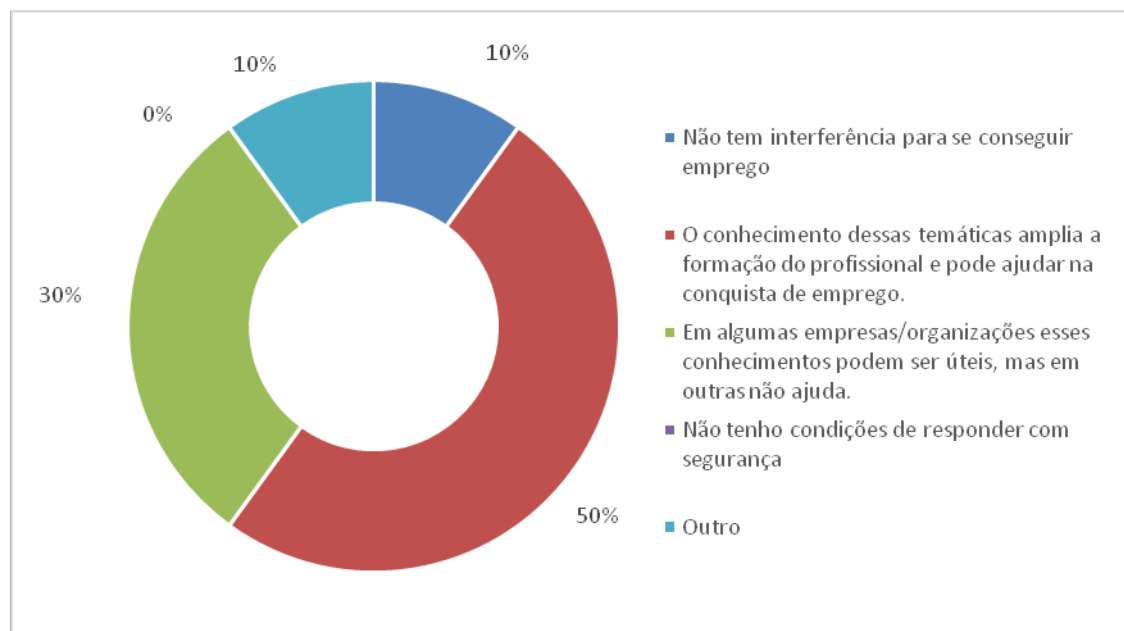


Gráfico 3. Opinião dos docentes sobre a contribuição dos temas transversais na busca por emprego (Autoria própria)

Os dados relativos as questões específicas sobre a Educação Ambiental (questão 05 a 15) se encontram na Tabela 1, a seguir.

É interessante frisar que, enquanto 70% dos docentes disseram considerar importante a presença dos temas transversais no curso (Gráfico 1), por complementar a formação profissional dos alunos, 30% discordam totalmente que seja importante a presença da EA no PPC do Curso de Administração e nenhum docente considerou determinante a EA para o futuro administrador, ao passo que metade dos entrevistados se mostraram indiferentes (“não discordo nem concordo”) a essa mesma proposição.

Quando questionados se a EA é contemplada transversalmente nas disciplinas que lecionam apenas 20% responderam concordar totalmente. Quando o questionamento foi se a EA deveria ser contemplada transversalmente nas disciplinas que lecionam os docentes apresentaram opiniões divergentes, sendo que, somente 10% concordam totalmente, enquanto a maioria (30%) discorda.

Ao refletir sobre esses dados é relevante destacar que o curso de Administração da UFERSA possui em seu PPC como um dos conteúdos de Formação Profissional a disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade social. Tal disciplina tem uma carga horária de 60h e em sua ementa constam tópicos como conceitos e histórico de desenvolvimento sustentável e gestão ambiental, importância estratégica da gestão ambiental e sua implementação, Responsabilidade social, Educação Ambiental nas empresas, entre outros (PPC Administração, 2015) [11].

Tabela 1 - Dados das questões específicas sobre Educação Ambiental respondidas pelos docentes do curso de Administração da UFERSA

Questionamento	Dados em %				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
A educação ambiental está presente no PPC do Curso de Administração:	40	10	20	30	-
É importante que a temática de educação ambiental esteja contemplada no PPC do curso Administração:	30	30	-	10	30
A educação ambiental é determinante na formação profissional do Administrador(a):	-	10	50	20	20
A educação ambiental é uma área contemplada em atividades além da sala de aula, como os projetos de pesquisa e de extensão:	20	10	50	10	10
A(s) disciplina(s) que leciono no curso de Administração deve(m) contemplar transversalmente a temática de educação ambiental	10	20	20	20	30
A(s) disciplina(s) que leciono no curso Administração contemplam transversalmente a temática de educação ambiental:	20	10	20	30	20
Eu sou capacitado para compreender que a educação ambiental é um tema transversal e que deve compor o escopo da formação acadêmica dos estudantes	40	10	20	-	30
Eu desenvolvo atividades dentro e/ou fora da sala de aula cuja temática da educação ambiental está contemplada	20	10	20	20	30
Eu tenho formação acadêmica e profissional suficiente para compreender a importância da educação ambiental em um curso de graduação	20	30	10	30	10
Na UFERSA, participei de treinamentos, oficinas e/ou outras formas de capacitação para compreender o papel da educação ambiental na formação acadêmica de meus alunos	10	20	10	10	50
Eu conheço suficientemente o PPC do curso Administração:	60	10	-	30	-

Fonte: Autoria própria

Sob a luz da Lei nº 9.795/99 [2] a inclusão de tal disciplina não contempla a EA em sua totalidade, nem substitui a necessidade da discussão desse importante tema de formal transversal e contínua. Parte dos docentes, acreditam não haver necessidade de se incluir a temática de EA em todas as disciplinas, por acreditar que esse conhecimento é contemplado na disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade social.

O PPC do curso é explícito quanto a relevância do Meio Ambiente na formação do administrador e quando menciona que os componentes curriculares do curso têm como temas transversais o contexto do semiárido, tendo por referência a missão e campo de atuação da UFERSA.

Nas ações de pesquisa e extensão, 20% dos docentes alegam realizar atividades que possuem intervenção na temática de educação ambiental. Com efeito, para metade dos professores, a Universidade não tem mecanismos eficientes de capacitação continuada em temas transversais como a educação ambiental.

5 CONCLUSÕES

A temática Educação Ambiental está presente no PPC, contudo na prática pedagógica, é tratada pontualmente em algumas ações/disciplinas, aparentemente, não ocorrendo de forma sistêmica, transversal e permanente, conforme identificado nessa pesquisa.

Na condição de tema transversal, a educação ambiental deve ser inserida em todo o curso, não se limitando a disciplinas específicas, mesmo que obrigatórias, como Gestão Ambiental e Responsabilidade social, ou ainda, em disciplinas optativas, como Direito Ambiental e Auditoria Ambiental e Ecológica.

A Educação Ambiental é um tema essencial para todos, mas em particular podemos enfatizar a importância de se despertar a consciência ambiental no egresso do curso de Administração, que terá a responsabilidade profissional de levar esse novo olhar para dentro das organizações, que são os principais agentes dos impactos ambientais positivos e negativos na sociedade.

Sugere-se que a política pedagógica institucional seja direcionada para que se estabeleça estratégias relacionadas a essa temática, incluindo a capacitação continuada do corpo docente e que a política pedagógica se aplique ao ensino, pesquisa e extensão.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 novembro de 2018.
- [2] BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, DF. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm >. Acesso em: 15 novembro de 2018.
- [3] BRASIL. Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm>. Acesso em: 15 novembro de 2018.
- [4] LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. Educação Ambiental no Brasil: Formação, identidades e desafios. Campinas, SP: Papirus, 2015.
- [5] DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9ª ed. São Paulo: Gaia, 2004.
- [6] BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>>. Acesso em: 18 novembro de 2018.
- [7] BERNARDES, Maria Beatriz Junqueira; PRIETO, Élisson Cesar. Educação Ambiental: Disciplina versus tema transversal. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S.l.], v. 24, set. 2013. ISSN 1517-1256. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3891>>. Acesso em: 18 novembro 2018.
- [8] ADAMS, Berenice Gehlen. A Importância da Lei 9.795/99 e das Diretrizes Curriculares Nacionais da educação ambiental para docentes. Revista Monografias Ambientais, [S.l.], v. 10, n. 10, p. 2148-2157, jan. 2013. ISSN 2236-1308. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/6926>>. Acesso em: 18 novembro 2018.
- [9] BARBIERI, José Carlos. A educação ambiental e a gestão ambiental em cursos de graduação em administração: objetivos, desafios e propostas. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 38, n. 6, p. 919 a 946, jan. 2004. ISSN 1982-3134. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6766>>. Acesso em: 18 novembro 2018.
- [10] FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de (Org.). Método e metodologia na pesquisa científica. 3. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2008.

[11] UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Projeto pedagógico do curso de Administração 2015.1. Disponível em:< <https://adm.ufersa.edu.br/projeto-pedagogico-do-curso-ppc/>>. Acesso em 28 dezembro 2018.

7 APÊNDICE

QUESTÕES SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1 “Temas transversais” são aqueles assuntos que necessariamente estão presentes na vida das pessoas. Conforme seu entendimento, ordene os seguintes “temas transversais”, em grau de importância (ex. 1º, 2º...)

☐ educação ambiental ☐ trabalho ☐ consumo ☐ ética ☐ saúde ☐ pluralidade cultural

2 Os temas transversais, devem ser abordados em sala de aula como assuntos obrigatórios?

- ☐ sim, pois complementam a formação profissional
☐ não, são valores que devem ser adquiridos fora da sala de aula
☐ dependendo da disciplina, pode ser sim ou não
☐ tenho dificuldade em responder essa questão
☐ Outro: _____

3 Na sua opinião, qual deve ser o percentual de disciplinas das áreas de ciências ambientais e das ciências humanas no curso que o(a) senhor(a) leciona(a)?

- ☐ as disciplinas devem ser extintas, dando mais espaço para as disciplinas técnicas
☐ as disciplinas devem compor até 20% do conteúdo de toda a matriz curricular
☐ as disciplinas devem compor mais de 20% do conteúdo de toda a matriz curricular
☐ Não sei responder
☐ Outro: _____

4 Você acha que o conhecimento do graduado em Administração em relação aos temas transversais podem contribuir para o acesso ao mercado de trabalho?

- ☐ Não tem interferência para se conseguir emprego
☐ O conhecimento dessas temáticas amplia a formação do profissional e pode ajudar na conquista de emprego.
☐ Em algumas empresas/organizações esses conhecimentos podem ser úteis, mas em outras não ajuda.
☐ Não tenho condições de responder com segurança
☐ Outro: _____

QUESTÕES ESPECÍFICAS SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para as questões de 5 a 15, considere a escala:

- 1= concordo totalmente
2= concordo parcialmente
3= não concordo nem discordo
4= discordo parcialmente
5= discordo totalmente

5 A educação ambiental está presente no PPC do Curso de Administração:

1(☐) 2(☐) 3(☐) 4(☐) 5(☐)

6 É importante que a temática de educação ambiental esteja contemplada no PPC do curso de Administração:

1(☐) 2(☐) 3(☐) 4(☐) 5(☐)

7 A educação ambiental é determinante na formação profissional do Administrador(a):

1(☐) 2(☐) 3(☐) 4(☐) 5(☐)

8 A educação ambiental é uma área contemplada em atividades além da sala de aula, como os projetos de pesquisa e de extensão:

1(☐) 2(☐) 3(☐) 4(☐) 5(☐)

9 A(s) disciplina(s) que leciono no curso Administração deve(m) contemplar transversalmente a temática de educação ambiental:

1(☐) 2(☐) 3(☐) 4(☐) 5(☐)

10 A(s) disciplina(s) que leciono no curso de Administração contemplam transversalmente a temática de educação ambiental:

1(☐) 2(☐) 3(☐) 4(☐) 5(☐)

11 Eu sou capacitado para compreender que a educação ambiental é um tema transversal e que deve compor o escopo da formação acadêmica dos estudantes

1() 2() 3() 4() 5()

12 Eu desenvolvo atividades dentro e/ou fora da sala de aula cuja temática da educação ambiental está contemplada

1() 2() 3() 4() 5()

13 Eu tenho formação acadêmica e profissional suficiente para compreender a importância da educação ambiental em um curso de graduação

1() 2() 3() 4() 5()

14 Na UFERSA, participei de treinamentos, oficinas e/ou outras formas de capacitação para compreender o papel da educação ambiental na formação acadêmica de meus alunos.

1() 2() 3() 4() 5()

15 Eu conheço suficientemente o PPC do curso de Administração:

1() 2() 3() 4() 5()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DE GRADUAÇÃO

01 Ao vigésimo dia do mês de março do ano dois mil e dezenove, às oito horas e
02 trinta minutos, no Mini-auditório do Centro de Engenharias, da Universidade
03 Federal Rural do Semi-Árido – Câmpus Mossoró, foi instituída a Banca
04 Examinadora do TCC intitulado “**TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO**
05 **AMBIENTAL NO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFERSA,**
06 **CÂMPUS MOSSORÓ/RN**”, de autoria da discente **KAROLIANY DANTAS DA**
07 **SILVA**. O referido Trabalho de Conclusão de Curso é parte dos requisitos para
08 a obtenção do título de Bacharela em Ciência e Tecnologia da UFERSA. A
09 Banca Examinadora foi presidida pelo Orientador **Alan Martins de Oliveira**
10 (UFERSA-CE) e teve como avaliadoras **MAYARA DE FREITAS MEDEIROS**
11 **ARAUJO** (UFERSA-CE) e **SAMYLLE RUANA MARINHO DE MEDEIROS**
12 (UFERSA-PPGMSA). Após a apresentação do TCC pela discente, os/as
13 examinadores/as fizeram suas intervenções e em seguida atribuíram as
14 seguintes notas: **10,0; 10,0 e 10,0**. Apuradas as notas, a discente foi
15 considerada **Aprovada**, com média **10,0**. Nada mais havendo a tratar, eu, **Alan**
16 **Martins de Oliveira**, lavrei esta Ata, assinada por mim e pelas demais
17 integrantes da Banca Examinadora. Mossoró-RN, 20 de março de 2019.

ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
Orientador – UFERSA-CE

MAYARA DE FREITAS MEDEIROS ARAUJO
Examinadora – UFERSA-CE

SAMYLLE RUANA MARINHO DE MEDEIROS
Examinadora – UFERSA-PPGMSA